



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 3.012.793,20 (três milhões, doze mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Forma de aquisição:	(X) Licitação. () Aquisição direta.
Classificação da contratação:	Serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017.
Objeto: <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação em edificações, com fornecimento de mão de obra, sem fornecimento de material de limpeza , a serem executados em 21 localidades da Justiça Eleitoral em Rondônia, no interior do estado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1: Jaidê Rabelo Bento, Lotação: Seção de Administração Predial/SEAP
Norma utilizada para a estimativa de preços:	() Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. (X) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR): JUSTIFICATIVA: A formação dos preços de mão-de-obra foi estimada a partir dos componentes estabelecidos na Instrução Normativa nº SEGES/MPDG nº 5/2017, dos valores de salários base e benefícios constantes da Convenção Coletiva vigente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Terceirização em Geral e Prestação de Serviços do Estado de Rondônia – SINTELPES/RO e do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de mão-de-obra do Estado de Rondônia – SEAC-RO, ano base 2022/2023. Os valores relativos ao módulo 5 da planilha de custo e formação de preços (IN-SUMOS DIVERSOS), que representam apenas 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor total estimado a contratação, foram obtidos pela aplicação de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	pesquisa de preços no mercado local e 30 consulta ao Banco de Preços/Preço Compra Governamentais, cujo relatório final consta como Anexo do Termo de Referência. Com relação às rubricas com índices e/ou valores, incluindo Custos Indiretos e Lucro, os valores e/ou índices estimados foram obtidos utilizando os índices médios praticados nos contratos de prestação de serviços de terceirização, com dedicação exclusiva de mão de obra praticados vigentes no órgão.
Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20. () INFORMAR quais condições constaram da cotação: (X) Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR): Idem justificativa acima.
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados: () Inciso I - Painel de Preços; () Inciso II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos; () Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	() Inciso IV - pesquisa direta com fornecedores. NÃO SE APLICA II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II: () Sim (X) Não (JUSTIFICAR): Idem justificativa acima. III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20. () Sim, todos. (X) Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): () Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: Idem justificativa acima.
Metodologia para obtenção	Arts. 6º da IN SG/ME 73/20:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**da estimativa de
preços:**

I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

() Não há grande variação entre os preços obtidos.

NÃO SE APLICA

II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

NÃO SE APLICA

III - Há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

() Sim, se forem desconsiderados, **FUNDAMENTAR** (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

(X) Não há valores com essas características.

IV - Após os procedimentos acima, **INSERIR NO ANEXO II** desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação e as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20). IMPORTANTE: INSERIR os links dos eventos do SEI que contêm TODAS as planilhas FINAIS de custos e formação de preços dos serviços): V - Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20).
Publicação:	Valor estimado é sigiloso: (X) Não, PUBLICAR. () Sim (INDICAR O FUNDAMENTO): <u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

INSERIR QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI (Dependendo do tamanho e quantidade de tabelas, apenas relacionar os eventos para não prejudicar sua formatação quando da publicação no Portal):

DEMONSTRATIVO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						
MUNICÍPIO	SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR. UNITÁRIO DO POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL DOS 21 POSTOS DE TRABALHO	VALOR TOTAL PARA 12 MESES	VALOR TOTAL PARA 30 MESES
Diversos	Limpeza e Conservação por Posto de Trabalho	21	R\$ 4.737,59	R\$ 99.426,44	R\$ 1.193.117,28	R\$ 2.982.793,20
1 – SUBTOTAL – VALOR DOS POSTOS (*)						R\$ 2.982.793,20
2 - VALOR ESTIMADO PARA HORAS EXTRAS EM ANO ELEITORAL						R\$ 30.000,00
3 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (**)						R\$ 3.012.793,20

(*) valor máximo dos postos de trabalho aceito pela Administração



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

(**) VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE O VALOR ESTIMADO PARA HORAS EXTRAS DEVERÁ FAZER PARTE DA PROPOSTA COMO VALOR FIXO E INVARIÁVEL

I - Para a estimativa dos valores dos postos de trabalho (item 1 da tabela) acima foram utilizadas os seguintes métodos:

Utilização da Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017 do SEGES/MPDG , composta por várias rubricas, dividida em 6 módulos e seus submódulos (Planilhas constantes no item 4.7.5 do TR 4 de evento [0818348](#)

- Os custos relativos aos módulos 1 (Composição da Remuneração) , 2 (Encargos e Benefícios) e parte do módulo 6 (Tributos) são decorrentes de normativos legais, dentre eles Convenção Coletiva de Trabalho a que a mão de obra alocada ao contrato deverá ser vinculada. Assim sendo, não houve necessidade de pesquisa de preços para tais custos.

- Os custos relativos aos módulos 4 (Custo de Reposição do profissional ausente), para as rubricas pertinentes à contratação pretendida e para as rubricas e as rubricas do Módulo 6 - Custos Indiretos e Lucro, foram utilizados como parâmetro índices médios praticados em contratos vigente no órgão.

- Os custos relativos à rubrica Uniformes/EPI's e Equipamentos - do módulo 6 (Insumos Diversos) - foram obtidos pela aplicação de pesquisa de preços no mercado local e consulta ao Banco de Preços/Preço Compra Governamentais, cujo relatório final consta como Anexo 3 - Pesquisa de preço dos insumos (evento [0863808](#)).

II - Para os valor estimados para horas extras (item 2 da tabela acima), foram utilizadas o número de horas extras realizadas em eleições anteriores, com base na remuneração atual da mão de obra.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

INSERIR QUADRO com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

DEMONSTRATIVO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						
MUNICÍPIO	SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR. UNITÁRIO DO POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL DOS 21 POSTOS DE TRABALHO	VALOR TOTAL PARA 12 MESES	VALOR TOTAL PARA 30 MESES
Diversos	Limpeza e Conservação por Posto de Trabalho	21	R\$ 4.737,59	R\$ 99.426,44	R\$ 1.193.117,28	R\$ 2.982.793,20
1 – SUBTOTAL – VALOR DOS POSTOS (*)						R\$ 2.982.793,20
2 - VALOR ESTIMADO PARA HORAS EXTRAS EM ANO ELEITORAL						R\$ 30.000,00
3 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (**)						R\$ 3.012.793,20

(*) valor máximo dos postos de trabalho aceito pela Administração

(**) VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE O VALOR ESTIMADO PARA HORAS EXTRAS DEVERÁ FAZER PARTE DA PROPOSTA COMO VALOR FIXO E INVARIÁVEL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO, Chefe de Seção**, em 25/07/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0865311** e o código CRC **CAB7880F**.